



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JERICÓ – PB
(CASA ANTONIO ANDRADE DE FREITAS)

PORTEARIA Nº. 002/2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JERICÓ/PB, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS PELO REGIMENTO INTERNO,

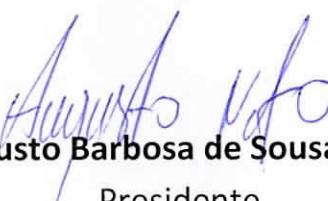
RESOLVE:

Art.1º- Designar o Assistente Administrativo o Sr. FRANCISCO AUDAIRES FRANKLIN DE OLIVEIRA, portador do CPF de nº 028.915.934-21, para exercer o cargo em comissão de SECRETARIO ADMINISTRATIVO da Câmara Municipal de Jericó – PB, regularmente inscrita no CNPJ de nº 01.633.342/0001-01, para que o mesmo desempenhe todas as funções inerentes ao cargo de SECRETARIO ADMINISTRATIVO.

Art.2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

SALA DA PRESIDÊNCIA, EM 02 DE JANEIRO DE 2025.


Augusto Barbosa de Sousa Neto
Presidente



O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JERICÓ/PB, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS PELO REGIMENTO INTERNO.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, para exercer o cargo em comissão de **Tesoureiro** da Câmara Municipal de Jericó -PB, regularmente inscrita no CNPJ de nº 01.633.342/0001-01, o Sr. **FRANCISCO JOSÉ BARBOSA DE SOUSA**, portador do CPF de nº 078.590.364-01, para que o mesmo desempenhe todas as funções inerentes ao seu cargo.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

SALA DA PRESIDÊNCIA, EM 02 DE JANEIRO DE 2025

Augusto Barbosa de Sousa Neto
Presidente

PORTARIA N°. 002/2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JERICÓ/PB, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS PELO REGIMENTO INTERNO.

RESOLVE:

Art.1º Designar o Assistente Administrativo o Sr. **FRANCISCO AUDAIRES FRANKLIN DE OLIVEIRA**, portador do CPF de nº 028.915.934-21, para exercer o cargo em comissão de **SECRETARIO ADMINISTRATIVO** da Câmara Municipal de Jericó - PB, regularmente inscrita no CNPJ de nº 01.633.342/0001-01, para que o mesmo desempenhe todas as funções inerentes ao cargo de **SECRETARIO ADMINISTRATIVO**.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

SALA DA PRESIDÊNCIA, EM 02 DE JANEIRO DE 2025.

Augusto Barbosa de Sousa Neto
Presidente



EXPEDIENTE:

Diagramação: **Ranufe Rafael de Oliveira Cardins Nogueira**
Neirrobinson de S. Pedroza Junior
(Advogado OAB/PB 21.444)
comunicacao@jerico.pb.gov.br